Publicado no *Jornal O Presente*, na Edição de 14/11/08 pág. 02.

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2007

# LEI Nº 1.602/2008

**Data:** 13/11/2008

**Súmula:** *Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Água Verde, fundada em 13 de junho de 2000.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública a entidade denominada de Associação dos Moradores de Água Verde, fundada em 13 de junho de 2000, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.970.467/0001-52, com sede na localidade rural de Água Verde, s/nº, município de Guaíra, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - Pr, em 13 de novembro de 2008.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**
**Prefeito Municipal**